

SEXTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente instrumento particular,

- I. **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.627.504/0001-06, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Emissora**”);
- II. **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, atuando por sua filial na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social (“**Agente Fiduciário**”);
- III. **INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301, Centro, CEP 80.410-180, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.542.602/0001-09, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Fiadora 1ª**”);
- IV. **IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Manoel de Abreu, s/n, Km 4,5, Zona Rural, CEP 14.806-500, inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.918.943/0008-56, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Fiadora 2ª**” ou “**Garantidora 1ª**”); e



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Il presente documento ha lo scopo di illustrare le attività svolte dal Gruppo di Lavoro per la valutazione dell'impatto ambientale del progetto di sviluppo del territorio. Le attività sono state svolte in collaborazione con le autorità competenti e con i rappresentanti delle comunità locali. Il documento è diviso in tre parti: la prima parte descrive il contesto del progetto, la seconda parte descrive le attività svolte e la terza parte descrive i risultati ottenuti.

Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente.

Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente. Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente. Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente.

Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente. Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente. Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente.

Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente. Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente. Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente.

Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente. Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente. Il presente documento è riservato ai soli destinatari e non deve essere diffuso pubblicamente.

PROTOCOLLO 1013731
2 RTD-91 10.11.2023

2° OFFICIO DISTRIBUZIONE
Regione del Lazio e Umbria
Regione del Piemonte
Regione del Veneto
Regione del Friuli Venezia Giulia
Regione del Trentino-Alto Adige
Regione del Valle d'Aosta
Regione del Liguria
Regione del Toscana
Regione del Marche
Regione del Emilia-Romagna
Regione del Abruzzo
Regione del Molise
Regione del Basilicata
Regione del Puglia
Regione del Campania
Regione del Sicilia
Regione del Calabria
Regione del Sicilia

- V. **IESA ÓLEO & GÁS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda nº 185 e 185-A, salas 601 a 613, Centro, CEP 20091-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.248.576/0001-11, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Fiadora 3**” ou “**Garantidora 2**”, e quando em conjunto com Garantidora 1, “**Garantidoras**” ou quando em conjunto com Fiadora 1 e Fiadora 2, “**Fiadoras**”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Emissora, o agente fiduciário substituído, na qualidade de representante da comunhão dos debenturistas, as Fiadoras e as Garantidoras, celebraram, em 20 de julho de 2012, o *Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções* (“**Escritura de Emissão**”), a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 09 de agosto de 2012 sob nº ED000963-5/000, conforme posteriormente aditada nos termos de seu primeiro, segundo, terceiro e quarto aditamentos, respectivamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22 de agosto de 2012, 06 de agosto de 2013, 24 de setembro de 2013 e 11 de fevereiro de 2014, sob os nºs ED0000963-5/001, ED0000963-5/002, ED0000963-5/003 e ED000963-5/004, e de seu quinto aditamento, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10 de novembro de 2021, sob o nº 20217434738 (“**Emissão**”);
- (ii) em 26 de janeiro de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), proposta apresentada pela Emissora, bem como a autorização para a Diretoria da Companhia celebrarem o presente Aditamento, no que se refere à postergação dos pagamentos dos eventos de Amortização e Juros, vencidos e não pagos em 27 de dezembro de 2021, assim como, a antecipação de parte dos eventos de Amortização e Juros vincendo em 27 de dezembro de 2022, para pagamento em 27 de setembro de 2022 e
- (iii) em cumprimento às deliberações aprovadas na AGD, as Partes decidem celebrar o presente instrumento.

RESOLVEM, as Partes, alterar a Escritura de Emissão, por meio do presente Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3235-3905 - Curitiba, PR

1. The first part of the document is a letter from the Director of the Office of the President of the Republic of the United States of America to the President of the United States of America. The letter is dated 10.11.2025 and is signed by the Director of the Office of the President of the Republic of the United States of America.

2. The second part of the document is a letter from the President of the United States of America to the President of the Republic of the United States of America. The letter is dated 10.11.2025 and is signed by the President of the United States of America.

3. The third part of the document is a letter from the President of the Republic of the United States of America to the President of the United States of America. The letter is dated 10.11.2025 and is signed by the President of the Republic of the United States of America.

4. The fourth part of the document is a letter from the President of the United States of America to the President of the Republic of the United States of America. The letter is dated 10.11.2025 and is signed by the President of the United States of America.

5. The fifth part of the document is a letter from the President of the Republic of the United States of America to the President of the United States of America. The letter is dated 10.11.2025 and is signed by the President of the Republic of the United States of America.

6. The sixth part of the document is a letter from the President of the United States of America to the President of the Republic of the United States of America. The letter is dated 10.11.2025 and is signed by the President of the United States of America.

7. The seventh part of the document is a letter from the President of the Republic of the United States of America to the President of the United States of America. The letter is dated 10.11.2025 and is signed by the President of the Republic of the United States of America.

PROTOCOL 101323
10.11.2025

da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Sexto Aditamento”), em observância às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES

1.1. As Partes decidem alterar ou incluir, conforme o caso, as Cláusulas 4.3.1 e 4.4.2 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

4.3.1. *As Debêntures farão jus a juros pagos mensalmente, a partir do 15º (décimo quinto) mês contado da Data de Emissão, observado que, após a Data de Repactuação as Debêntures farão jus a juros pagos em cada uma das datas definidas no Anexo I a presente Escritura de Emissão (“Datas de Pagamento de Remuneração”).*

“4.4.2. *Caso a Emissora esteja adimplente com todas as obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia após a Data da Repactuação, conforme o caso, será aplicada, a cada parcela paga, um fator multiplicador de 1,40843208, de modo a conceder uma amortização a maior no Saldo Devedor Integral (“Taxa de Aceleração”). Dessa forma, com a aplicação da Taxa de Aceleração, serão considerados os seguintes valores:*

Data de Pagamento	Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal	Valor da quitação referenciado a 30/03/2021	Multiplicador	Parcela paga referenciada a 30/03/2021
30 de março de 2021	2,0000%	R\$ 4.234.745,90*	1,40843208	R\$ 5.964.351,98 (*)
27 de março de 2022	3,0612%	R\$ 6.354.662,34	1,40843208	R\$ 8.950.110,33
27 de setembro de 2022	1,6842%	R\$ 3.389.153,25	1,40843208	R\$ 4.773.392,18
27 de dezembro de 2022	2,5696%	R\$ 5.083.729,87	1,40843208	R\$ 7.160.088,27
27 de dezembro de 2023	5,4945%	R\$ 10.591.103,90	1,40843208	R\$ 14.916.850,55
27 de dezembro de 2024	6,9767%	R\$ 12.709.324,68	1,40843208	R\$ 17.900.220,67
27 de dezembro de 2025	8,7500%	R\$ 14.827.545,46	1,40843208	R\$ 20.883.590,78
27 de dezembro de 2026	10,9589%	R\$ 16.945.766,24	1,40843208	R\$ 23.866.960,89
27 de dezembro de 2027	13,8462%	R\$ 19.063.987,02	1,40843208	R\$ 26.850.331,00
27 de dezembro de 2028	100,0000%	R\$ 118.620.363,71	1,40843208	R\$ 167.068.726,21
TOTAL		R\$ 211.820.382,39	1,40843208	R\$ 298.334.622,84

(*) Pagamento realizado conforme curva de remuneração no dia 30/03/2021, utilizando-se o IPC-A de Fevereiro/2021, uma vez que não havia sido divulgado o IPC-A de Março/2021.

(...)

1.2. As Partes decidem alterar o Anexo I da Escritura de Emissão, que passará a vigorar na forma do Anexo I ao presente Sexto Aditamento.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1. The purpose of this protocol is to establish a clear and concise set of guidelines for the use of the system. This document is intended to be used by all users of the system and should be read carefully before using the system.

2. The system is designed to be used by a single user at a time. It is not intended to be used by multiple users simultaneously. The system is designed to be used by a single user at a time. It is not intended to be used by multiple users simultaneously.

3. The system is designed to be used by a single user at a time. It is not intended to be used by multiple users simultaneously. The system is designed to be used by a single user at a time. It is not intended to be used by multiple users simultaneously.

4. The system is designed to be used by a single user at a time. It is not intended to be used by multiple users simultaneously. The system is designed to be used by a single user at a time. It is not intended to be used by multiple users simultaneously.

5. The system is designed to be used by a single user at a time. It is not intended to be used by multiple users simultaneously. The system is designed to be used by a single user at a time. It is not intended to be used by multiple users simultaneously.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PROTOCOL 101731
2 RTD-RJ 10.11.2025

TO: CHIEF DISTRIBUTOR
FROM: THE CHIEF OF POLICE
SUBJECT: CHIEF OF POLICE
DATE: 10.11.2025
TIME: 10.11.2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. **Definições.** Os termos iniciados em letra maiúscula que não sejam definidos no presente Sexto Aditamento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.
- 2.2. **Registro.** O presente Sexto Aditamento deverá ser registrado (i) na Junta Comercial do Paraná, nos termos do artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, e os respectivos comprovantes encaminhados ao Agente Fiduciário em até 20 (vinte) dias da assinatura deste. Uma via original deste Sexto Aditamento registrado na Junta Comercial do Paraná deverá ser apresentada ao Agente Fiduciário no mesmo prazo; e (ii) nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das cidades do Rio de Janeiro, de Curitiba e de São Paulo, devendo os respectivos comprovantes serem encaminhados ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias após seu registro perante os competentes Cartórios.
- 2.3. **Ratificação.** Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Sexto Aditamento, são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.
- 2.4. **Declarações e Garantias.** A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas na Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Sexto Aditamento.
- 2.5. **Novação.** Este Sexto Aditamento não constitui novação ou renúncia da Escritura de Emissão, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações das partes estipulados na Escritura de Emissão, exceto pelo quanto expressamente alterado por este Sexto Aditamento, continuam em pleno vigor.
- 2.6. **Lei de Regência e Foro.** O presente Sexto Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As partes elegem o foro da comarca da cidade e Estado de São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Sexto Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Sexto Aditamento em 7 (sete) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas:

São Paulo/SP, 07 de março de 2022.

(Restante da página deixada em branco propositadamente)

(Assinaturas nas páginas seguintes)

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



Página de assinaturas 1/3 do Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, celebrado entre Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Inepar Administração e Participações S.A.- Em Recuperação Judicial, Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.- Em Recuperação Judicial e Iesa Óleo & Gás S.A.- Em Recuperação Judicial, celebrado em 07 de março de 2022.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Emissora

Irajá Galliano Andrade – CPF 139.478.939-49

Manacesar Lopes Dos Santos – CPF 747.439.029-91

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Agente Fiduciário Substituto

Rinaldo Rabello Ferreira

CPF: 509.941.827-91

Cargo: Diretor



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Página de assinaturas 2/3 do Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, celebrado entre Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Inepar Administração e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial e Iesa Óleo & Gás S.A. - Em Recuperação Judicial, celebrado em 07 de março de 2022.

**INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Fiadora

Atilano De Oms Sobrinho – CPF 000.848.409-00

Di Marco Pozzo – CPF 001.621.089-15

**IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Fiadora

Irajá Galliano Andrade – CPF 139.478.939-49

Atilano De Oms Sobrinho – CPF 000.848.409-00



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Página de assinaturas 3/3 do Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, celebrado entre Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Inepar Administração e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial e Iesa Óleo & Gás S.A. - Em Recuperação Judicial, celebrado em 07 de março de 2022.

IESA ÓLEO & GÁS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fiadora

Irajá Galliano Andrade – CPF 139.478.939-49

Otto Garrido Sparenberg – CPF 361.152.409-30

IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantidora

Irajá Galliano Andrade – CPF 139.478.939-49

Atilano De Oms Sobrinho – CPF 000.848.409-00



Testemunhas:

Matheus Gomes Faria

CPF: 058.133.117-69

Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

7



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Rio Branco, 109 - sala 202 - Rio de Janeiro - Fone: (21) 2507-5197

Apresentado no dia 10/11/2022, protocolado sob o no. 1013731, microfilmado, digitalizado e AVERBADO ao protocolo no. 1005101

Dou fe

Paulo Andre Martins da Costa
2 - Escrevente Substituto
CTPS 8201 - Serie 053
EEGX49111 QWD

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

4º RTD Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Pernetá, n.º 10, 1.º Andar, Centro, Curitiba, PR - CEP: 80.010-050
Tel.: (41) 3015-5100 E-mail: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 709.609
AVERBADO SOB Nº 496.397
Curitiba-PR, 01 de novembro de 2022
Emolumento: R\$ 250,92 (VRC 1,020,00) Funrejus: R\$ 9,92, Selo: R\$ 1,50,
Issqn: R\$ 10,03, Fundep R\$ 12,55

João Manoel de Oliveira Franco - Agente Delegado
Eduardo de Oliveira Franco - Escrevente Substituto
Rogério Margas - Escrevente Substituto

Selo Digital 1310MXJqdtJRDSIJp5bII332s
Consulte em <http://selo.funarper.com.br/consulta>

ANEXO I
CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Data de Pagamento	Percentual de Amortização Saldo Valor Nominal	Saldo		Saldo Devedor Integral			Valor pago pela Companhia			Valor adicional abatido do Saldo Devedor Integral, considerando a aceleração de pagamento		
		Valor Nominal		Valor Nominal referenciado a 30/03/2021	Juros Rem	At Mon	Valor Nominal referenciado a 30/03/2021	Juros Rem	At Monetária	Valor Nominal referenciado a 30/03/2021	Juros Rem	At Mon
30 de março de 2021	Amortização Extraordinária Paga			R\$ 337.219.036,26			R\$ 239.428.680,99					
30 de março de 2021	Saldo a Pagar			R\$ 38.884.413,42			R\$ 27.608.298,60*			R\$ 11.276.114,82		
30 de março de 2021	Amortização Ordinária Paga			R\$ 298.334.622,84			R\$ 211.820.382,39			R\$ 86.514.240,45		
30 de março de 2021	Saldo a Pagar			R\$ 5.964.351,98			R\$ 4.234.745,90*			R\$ 1.729.606,08		
27 de março de 2022**	3,0612%	R\$ 292.370.270,87		R\$ 292.370.270,87	6%	IPCA	R\$ 207.585.636,49	6%	IPCA	R\$ 84.784.634,38	6%	IPCA
27 de setembro de 2022	1,6842%	R\$ 283.420.160,53		R\$ 8.950.110,33	6%	IPCA	R\$ 6.354.662,34	6%	IPCA	R\$ 2.595.447,99	6%	IPCA
27 de dezembro de 2022	2,5696%	R\$ 278.646.768,36		R\$ 4.773.392,18	6%	IPCA	R\$ 3.389.153,25	6%	IPCA	R\$ 1.384.238,93	6%	IPCA
27 de dezembro de 2023	5,4945%	R\$ 271.486.680,09		R\$ 7.160.088,27	6%	IPCA	R\$ 5.083.729,87	6%	IPCA	R\$ 2.076.358,39	6%	IPCA
27 de dezembro de 2024	6,9767%	R\$ 256.569.829,54		R\$ 14.916.850,55	6%	IPCA	R\$ 10.591.103,90	6%	IPCA	R\$ 4.325.746,65	6%	IPCA
27 de dezembro de 2025	8,7500%	R\$ 238.669.608,87		R\$ 17.900.220,67	6%	IPCA	R\$ 12.709.324,68	6%	IPCA	R\$ 5.190.895,98	6%	IPCA
27 de dezembro de 2026	10,9589%	R\$ 217.786.018,09		R\$ 20.883.590,78	6%	IPCA	R\$ 14.827.545,46	6%	IPCA	R\$ 6.056.045,31	6%	IPCA
27 de dezembro de 2027	13,8462%	R\$ 193.919.057,21		R\$ 23.866.960,89	6%	IPCA	R\$ 16.945.766,24	6%	IPCA	R\$ 6.921.194,64	6%	IPCA
27 de dezembro de 2028	100,0000%	R\$ 167.068.726,21		R\$ 26.850.331,00	6%	IPCA	R\$ 19.063.987,02	6%	IPCA	R\$ 7.786.343,97	6%	IPCA
TOTAL				R\$ 167.068.726,21	6%	IPCA	R\$ 118.620.363,71	6%	IPCA	R\$ 48.448.362,50	6%	IPCA
				R\$ 292.370.270,87			R\$ 207.585.636,49			R\$ 84.784.634,38		

(*) Pagamento realizado conforme curva de remuneração no dia 30/03/2021, utilizando-se o IPC-A de Fevereiro/2021, uma vez que não havia sido divulgado o IPC-A de Março/2021.

(**) o pagamento do percentual da Amortização do Saldo do Valor Nominal, antes devido em 27 de dezembro de 2021, será realizado em 27 de março de 2022, conforme indicado no quadro acima, acrescido dos Encargos Moratórios, equivalentes a (i) Remuneração das Debêntures, (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e (iii) multa de 2% (dois por cento), calculados desde 27 de dezembro de 2021, nos termos da Cláusula 4.10.4 da Escritura de Emissão.

4º RTDPJ - CTBA/PR
709609
ANEXO

CUSTAS
VRC 1020
R\$ 250,92



11 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de março de 2022, 11:51:29



Handwritten signature
5 RTD-RJ 10.11.2022
PROTOCOLO 1013731

6º Aditamento à Escritura de Emissão - Rev Pavarini 07 03 2022 -
Final - pdf pdf

Código do documento 15053077-2c20-4b1b-86b0-30c079dc1de4



Assinaturas

-  RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
Certificado Digital
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte
-  IRAJA GALLIANO ANDRADE:13947893949
Certificado Digital
iraja.andrade@iesa.com.br
Assinou como parte e fiador
-  MANACESAR LOPES DOS SANTOS
Certificado Digital
manacesar.lopes@inepar.com.br
Assinou como parte
-  DI MARCO POZZO:00162108915
Certificado Digital
manacesar.lopes@inepar.com.br
Assinou como fiador
-  ATILANO DE OMS SOBRINHO:00084840900
Certificado Digital
manacesar.lopes@inepar.com.br
Assinou como fiador
-  OTTO GARRIDO SPARENBERG:36115240930
Certificado Digital
otto.sparenberg@iesa.com.br
Assinou como fiador
-  CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
Certificado Digital
carlos.bacha@simplificpavarini.com.br
Assinou como testemunha
-  MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
Certificado Digital
matheus@simplificpavarini.com.br
Assinou como testemunha



Eventos do documento

14 Mar 2022, 19:22:20

Documento 15053077-2c20-4b1b-86b0-30c079dc1de4 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK
(a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM:
2022-03-14T19:22:20-03:00

PROTOCOL 1012731
2 R10-K1 10.11.2025

ANEXO
708608
10 R10-K1 10.11.2025



11 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de março de 2022, 11:51:29



5 RTD-RJ 10.11.2022
PROTOCOLO 1013731

14 Mar 2022, 19:30:37

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-14T19:30:37-03:00

14 Mar 2022, 19:53:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MATHEUS GOMES FARIA:05813311769 **Assinou como testemunha** Email: matheus@simplificpavarini.com.br. IP: 179.208.164.120 (b3d0a478.virtua.com.br porta: 6854). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MATHEUS GOMES FARIA:05813311769. - DATE_ATOM: 2022-03-14T19:53:01-03:00

14 Mar 2022, 20:09:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou como testemunha** Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com.br porta: 30138). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2022-03-14T20:09:03-03:00

14 Mar 2022, 21:26:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com.br porta: 55722). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2022-03-14T21:26:28-03:00

15 Mar 2022, 08:40:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MANACESAR LOPES DOS SANTOS **Assinou como parte** Email: manacesar.lopes@inepar.com.br. IP: 200.150.64.114 (114.64.150.200.static.copel.net porta: 45544). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=MANACESAR LOPES DOS SANTOS. - DATE_ATOM: 2022-03-15T08:40:33-03:00

15 Mar 2022, 09:01:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IRAJA GALLIANO ANDRADE:13947893949 **Assinou como parte e fiador** Email: iraja.andrade@iesa.com.br. IP: 200.150.64.114 (114.64.150.200.static.copel.net porta: 21370). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=IRAJA GALLIANO ANDRADE:13947893949. - DATE_ATOM: 2022-03-15T09:01:11-03:00

15 Mar 2022, 16:18:07

MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. **ALTEROU** o signatário **dimarco@inepar.com.br** para **dimarco.pozzo@inepar.com.br** - DATE_ATOM: 2022-03-15T16:18:07-03:00

15 Mar 2022, 16:49:45

MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. **ALTEROU** o signatário **dimarco.pozzo@inepar.com.br** para **manacesar.lopes@inepar.com.br** - DATE_ATOM: 2022-03-15T16:49:45-03:00



5 RTD-RJ 10.11.2025
PROTOCOL 1013731

200000
200000
200000



11 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de março de 2022, 11:51:29



15 Mar 2022, 16:50:09

MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplicpavarini.com.br. **ALTEROU** o signatário aos@iesa.com.br para manacesar.lopes@inepar.com.br - DATE_ATOM: 2022-03-15T16:50:09-03:00

5 RTD-RJ 10.11.2022
PROTOCOLO 1013731

15 Mar 2022, 17:04:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ATILANO DE OMS SOBRINHO:00084840900 **Assinou como fiador** Email: manacesar.lopes@inepar.com.br. IP: 200.150.64.114 (114.64.150.200.static.copel.net porta: 6404). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ATILANO DE OMS SOBRINHO:00084840900. - DATE_ATOM: 2022-03-15T17:04:31-03:00

15 Mar 2022, 17:06:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DI MARCO POZZO:00162108915 **Assinou como fiador** Email: manacesar.lopes@inepar.com.br. IP: 200.150.64.114 (114.64.150.200.static.copel.net porta: 36916). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DI MARCO POZZO:00162108915. - DATE_ATOM: 2022-03-15T17:06:48-03:00

16 Mar 2022, 08:56:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - OTTO GARRIDO SPARENBERG:36115240930 **Assinou como fiador** Email: otto.sparenberg@iesa.com.br. IP: 200.150.64.114 (114.64.150.200.static.copel.net porta: 24496). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RIO RFB G2,OU=A3,CN=OTTO GARRIDO SPARENBERG:36115240930. - DATE_ATOM: 2022-03-16T08:56:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):514107bc7bf58fc4cf0d083e972331a9c30037b914e72613876c510e4ec88cc2

(SHA512):d66bd6c7c652ba88d8afd65a4e20585669628978f8c3974c48803fce9b8ae9ffa783c86f2ca07d8d96bc7a0f3cc2703cce17fafba55d52ac558767f9c34976b2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



5 RTD-61 10.11.2025
PROTOCOL 101731

100003

0115

5 RTD-RJ 10.11.2022
PROTOCOLO 1013731**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Manacesar Lopes dos Santos, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 34679, inscrito no CPF n° 74743902991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
74743902991	34679	MANACESAR LOPES DOS SANTOS

4º RTDPJ - CTBA/PR
709609
ANEXO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 17:53 SOB N° 20226970787.
PROTOCOLO: 226970787 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213190156. CNPJ DA SEDE: 76627504000106.
NIRE: 41300295590. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROTOCOLLO 104781
S. RTO-RI 10.11.2025

PROTOCOLLO 104781
S. RTO-RI 10.11.2025

ANALISI

Il presente documento è riservato ai soli fini di cui all'art. 10, comma 1, lett. a) del D.Lgs. n. 30 del 1999, e non può essere diffuso o utilizzato per fini diversi da quelli per i quali è stato prodotto.